LEI MUNICIPAL Nº 2.609/2025

Categoria: Leis
Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Data de Publicação: 19 de fevereiro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12,19 (Doze reais e dezenove centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5130/ZxzpbHhPguwEcnwYSCL4DRBHlnvKVN49.pdf